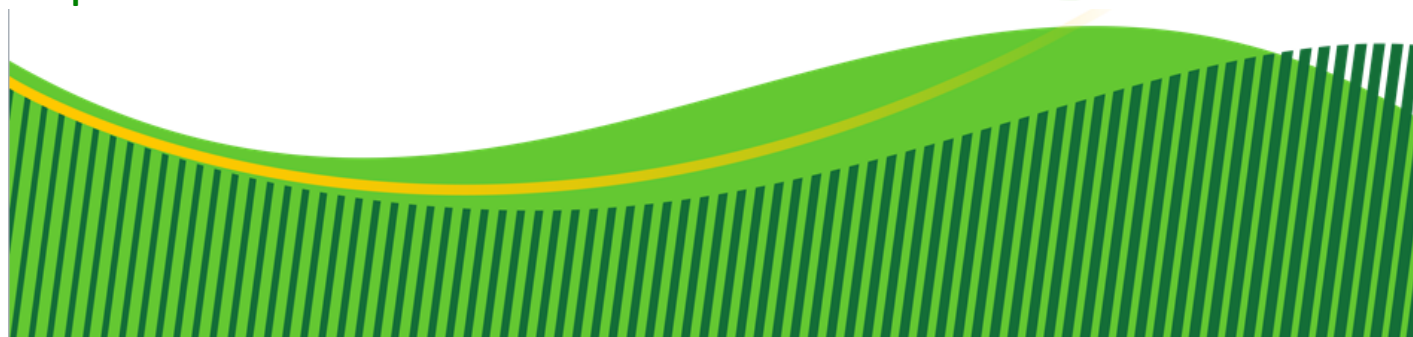


Relatório Anual 2019

Cooperativa de Crédito Rural Alto Rio Grande - Sicredi Credigrande

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito Rural Alto Rio Grande - Sicredi Credigrande, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Rural Alto Rio Grande - Sicredi Credigrande
CNPJ/MF nº 25.626.490/0001-67

ATIVO		31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO		31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE		27.375	24.388	CIRCULANTE		14.755	10.308
DISPONIBILIDADES	(NOTA 04)	1.088	959	DEPÓSITOS	(NOTA 12)	8.389	5.323
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	(NOTA 06)	6.935	-	Depósitos à Vista		8.377	5.281
Carteira Própria		6.935	-	Depósitos a Prazo		12	42
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	(NOTA 04)	2.189	7.705	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		3.479	348
Centralização Financeira - Cooperativas		2.189	7.705	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar		-	4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(NOTA 07)	14.398	10.946	Repasse Interfinanceiros	(NOTA 13)	3.479	344
Operações de Crédito		15.312	11.670	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS		51	31
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(914)	(724)	Recursos em Trânsito de Terceiros		51	31
OUTROS CRÉDITOS		2.275	4.573	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO	(NOTA 14)	-	2.040
Créditos por Avais e Fianças Honrados	(NOTA 07)	-	4	Empréstimos País - Outras Instituições		-	2.040
Rendas a Receber		32	34	OUTRAS OBRIGAÇÕES		2.836	2.566
Diversos	(NOTA 07 e 08)	2.271	4.562	Cobrança e Arrecadação de Tributos		13	17
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(NOTA 07)	(28)	(27)	Sociais e Estatutárias		359	180
OUTROS VALORES E BENS	(NOTA 09)	490	205	Fiscais e Previdenciárias		81	110
Outros Valores e Bens		424	143	Diversas	(NOTA 15)	2.383	2.259
Despesas Antecipadas		66	62	NÃO CIRCULANTE		12.650	10.638
NÃO CIRCULANTE		8.256	5.152	NÃO CIRCULANTE		12.650	10.638
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		8.256	5.152	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		12.650	10.638
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	(NOTA 05)	473	-	DEPÓSITOS	(NOTA 12)	12.417	10.638
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		473	-	Depósitos a Prazo		12.417	10.638
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(NOTA 07)	4.261	1.483	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	(NOTA 13)	233	-
Operações de Crédito		4.485	1.689	Repasse Interfinanceiros		233	-
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(224)	(206)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.226	8.594
INVESTIMENTOS	(NOTA 10)	249	169	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.226	8.594
Outros Investimentos		249	169	CAPITAL SOCIAL	(NOTA 17)	4.695	4.855
IMOBILIZADO DE USO	(NOTA 11)	3.263	3.493	De Domiciliados no País		4.700	4.857
Outras Imobilizações de Uso		4.247	4.050	(Capital a Realizar)		(5)	(2)
(Depreciação acumulada)		(984)	(557)	RESERVAS DE SOBRAS		3.739	3.851
INTANGÍVEL	(NOTA 11)	10	7	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		(208)	(112)
Outros Ativos Intangíveis		12	7	TOTAL DO ATIVO		35.631	29.540
(Amortização acumulada)		(2)	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		35.631	29.540

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Rural Alto Rio Grande - Sicredi Credigrande
CNPJ/MF nº 25.626.490/0001-67

Descrição das contas	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não Auditado)			01/01/2019 a 31/12/2019			01/01/2018 a 31/12/2018		
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.427	-	2.427	4.595	-	4.595	4.223	1	4.224
Operações de Crédito	2.410	-	2.410	4.573	-	4.573	4.223	1	4.224
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	17	-	17	22	-	22	-	-	-
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(694)	(1)	(695)	(1.466)	(4)	(1.470)	(1.639)	(3)	(1.642)
Operações de Captação no Mercado	(335)	(1)	(336)	(723)	(2)	(725)	(609)	(1)	(610)
Operações de Empréstimos e Repasses	(76)	-	(76)	(136)	(2)	(138)	(224)	(2)	(226)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(283)	-	(283)	(607)	-	(607)	(806)	-	(806)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.733	(1)	1.732	3.129	(4)	3.125	2.584	(2)	2.582
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(1.685)	29	(1.656)	(3.365)	88	(3.277)	(2.729)	57	(2.672)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	133	224	357	225	456	681	274	359	633
Rendas de Tarifas Bancárias	305	-	305	582	-	582	641	-	641
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(1.162)	(87)	(1.249)	(2.394)	(252)	(2.646)	(2.331)	(169)	(2.500)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 21)	(1.264)	(107)	(1.371)	(2.624)	(278)	(2.902)	(2.070)	(175)	(2.245)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(3)	(11)	(14)	(6)	(22)	(28)	(32)	(33)	(65)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 22)	598	31	629	1.347	227	1.574	921	180	1.101
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 23)	(292)	(21)	(313)	(495)	(43)	(538)	(132)	(105)	(237)
RESULTADO OPERACIONAL	48	28	76	(236)	84	(152)	(145)	55	(90)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	7	-	7	7	-	7	3.499	-	3.499
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	55	28	83	(229)	84	(145)	3.354	55	3.409
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(8)	(8)	-	(24)	(24)	(9)	(12)	(21)
Provisão para Imposto de Renda	-	(4)	(4)	-	(11)	(11)	(4)	(6)	(10)
Provisão para Contribuição Social	-	(4)	(4)	-	(13)	(13)	(5)	(6)	(11)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	55	20	75	(229)	60	(169)	3.345	43	3.388
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	-	-	21	(21)	-	43	(43)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	55	20	75	(208)	39	(169)	3.388	-	3.388
DESTINAÇÕES	-	-	-	-	(39)	(39)	(3.500)	-	(3.500)
Fates - Ato Não Cooperativo	-	-	-	-	(39)	(39)	-	-	-
Reserva Legal - Doação SFG	-	-	-	-	-	-	(3.500)	-	(3.500)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	-	-	-	-	(208)	(112)	-	(112)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Rural Alto Rio Grande - Sicredi Credigrande

CNPJ/MF nº 25.626.490/0001-67

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2018	4.678	351	237	5.266
Destinação resultado exercício anterior				
Destinações para reservas	237	-	(237)	-
Capital de associados				
Aumento de capital	186	-	-	186
Baixas de capital	(246)	-	-	(246)
Resultado do período	-	-	3.388	3.388
Destinações				
Reserva Legal - Doação SFG	-	3.500	(3.500)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2018	4.855	3.851	(112)	8.594
Mutações do Período	177	3.500	(349)	3.328
Saldos no início do período em 01/01/2019	4.855	3.851	(112)	8.594
Capital de associados				
Aumento de capital	355	-	-	355
Baixas de capital	(515)	-	-	(515)
Reversões de reservas	-	(112)	112	-
Resultado do período	-	-	(169)	(169)
Destinações				
Destinação FATES - Ato não Cooperativo	-	-	(39)	(39)
Saldos no fim do período em 31/12/2019	4.695	3.739	(208)	8.226
Mutações do Período	(160)	(112)	(96)	(368)
Saldos no início do período em 01/07/2019 (Não auditado)	4.843	3.739	(244)	8.338
Capital de associados				
Aumento de capital	198	-	-	198
Baixas de capital	(346)	-	-	(346)
Resultado do período	-	-	75	75
Destinações				
Destinação FATES - Ato não Cooperativo	-	-	(39)	(39)
Saldos no fim do período em 31/12/2019	4.695	3.739	(208)	8.226
Mutações do Período	(148)	-	36	(112)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Rural Alto Rio Grande - Sicredi Credigrande
CNPJ/MF nº 25.626.490/0001-67

	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não auditado)	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	463	495	3.553
Resultado do semestre/exercício	75	(169)	3.388
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	388	664	165
Provisão para operações de crédito	162	207	40
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros créditos	2	2	(21)
Depreciação do imobilizado de uso	227	427	146
Amortização do intangível	1	2	-
Baixas do ativo permanente	37	78	-
(Reversão) para passivos contingentes	(1)	(13)	-
Destinações ao FATES	(39)	(39)	-
Dividendos SicrediPar	(1)	-	-
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(9.522)	(5.362)	1.493
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(168)	(473)	-
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(6.935)	(6.935)	-
Redução em relações interfinanceiras ativas	256	-	-
(Aumento) Redução em operações de crédito	(2.854)	(6.438)	2.549
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	1.221	3.365	(1.117)
(Aumento) Redução em outros créditos	(10)	2.296	(3.820)
(Aumento) em outros valores e bens	(73)	(285)	(59)
Aumento (Redução) em depósitos	(1.297)	4.845	1.459
Aumento em relações interdependências passivas	12	20	29
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	-	(2.040)	1.203
Absorção de dispêndios pelo FATES	(17)	(47)	(23)
Aumento em outras obrigações	343	330	1.272
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(9.059)	(4.867)	5.046
Aquisição de Investimentos	(80)	(80)	2.093
Aquisição de Imobilizado de Uso	(209)	(275)	(3.429)
Aplicações no Intangível	(4)	(5)	(7)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(293)	(360)	(1.343)
Integralização de capital	198	355	186
Baixa de capital	(346)	(515)	(246)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(148)	(160)	(60)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(9.500)	(5.387)	3.643
Caixa e equivalente de caixa no início do período	12.777	8.664	5.021
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	3.277	3.277	8.664

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito Rural Alto Rio Grande - Sicredi Credigrande ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 26/04/1989 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2019, está organizado por 110 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.861 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 16 de março de 2020.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

k) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

l) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

m) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

o) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

q) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2019	2018
Disponibilidades	1.088	959
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	2.189	7.705
Total	3.277	8.664

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2019 equivale a 99% do CDI (2018 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	2019	2018
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	473	-
DI entre Banco e Cooperativas	473	-
Total não circulante	473	-

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2019	2018
Cotas de Fundos de Renda Fixa (i)	6.935	-
Total circulante	6.935	-

(i) Refere-se a aplicações em operações com Fundos de Investimentos, a qual a cooperativa passou a investir diretamente no ano de 2019. Anteriormente essas operações eram realizadas pela Central, através da Centralização Financeira.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	8.763	2.769	11.532	6.842
Financiamentos	1.161	1.405	2.566	1.516
Financiamentos rurais e agroindustriais	5.388	311	5.699	5.001
Carteira total	15.312	4.485	19.797	13.359

Estão inclusos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Avais e Fianças Honrados	-	-	-	4
Títulos e créditos a receber (i)	1.463	-	1.463	1.071
Total	1.463	-	1.463	1.075

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		2019	2018	2019	2018
Nível A	0,50	3.539	3.647	18	18
Nível B	1,00	6.511	3.805	65	38
Nível C	3,00	8.048	4.749	241	142
Nível D	10,00	1.899	1.253	190	125
Nível E	30,00	717	343	215	103
Nível F	50,00	149	137	75	69
Nível G	70,00	117	126	82	88
Nível H	100,00	280	374	280	374
Total		21.260	14.434	1.166	957

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	2019					2018
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Pessoas Físicas	277	2.924	4.301	2.405	9.907	5.927
Rural	88	2.226	3.074	311	5.699	5.001
Industrial	-	24	80	12	116	121
Comércio	28	464	483	382	1.357	266
Outros Serviços	79	1.413	1.314	1.375	4.181	3.119
Total	472	7.051	9.252	4.485	21.260	14.434

d) Concentração das operações de crédito

	2019	%	2018	%
10 maiores devedores	3.421	16,09	3.098	21,47
50 devedores seguintes	6.723	31,62	5.213	36,11
100 devedores seguintes	6.079	28,60	3.522	24,40
Demais	5.037	23,69	2.601	18,02
Total	21.260	100	14.434	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos

	2019	2018
Saldo inicial	957	938
Constituição de provisão	607	806
Movimentação de baixados para prejuízo	(398)	(787)
Saldo final	1.166	957

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R\$ 90 (2018 - R\$ 50), foram registradas como "Ingressos e Receitas de Intermediação Financeira".

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 2.195 (2018 - R\$ 1.222).

NOTA 08 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2019	2018
Adiantamentos e antecipações salariais	3	-
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	50	50
Devedores por depósitos em garantia	633	624
Impostos e contribuições a compensar	7	5
Títulos e créditos a receber (ii)	1.463	1.071
Operações com cartões	43	115
Pendências a regularizar	10	176
Outros	62	2.521
Total Circulante	2.271	4.562

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(ii) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

NOTA 09 – OUTROS VALORES E BENS

	2019	2018
Bens não de uso próprio	416	135
Imóveis	273	135
Veículos e afins	143	-
Material em estoque	8	8
Despesas antecipadas	66	62
Total Circulante	490	205

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2019	2018
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	31	10
Sicredi Participações S.A.	217	158
Outras Participações e Investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	249	169

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Número de ações/quotas possuídas	73.877 ON	35.389 ON	1	1	30.761	10.000
	153.418 PN	73.728 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,02%	0,01%	0,62%	0,62%	0,01%	0,00%
Capital social	969.491	880.597	164	164	389.851	383.377
Patrimônio líquido	989.638	906.341	312.950	252.691	400.409	393.914
Lucro líquido do exercício	6.514	14.956	60.259	12.122	5	-
Valor do investimento	217	158	1	1	31	10

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	2019			2018
		Custo corrigido	Depreciação/ Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	4.247	(984)	3.263	3.493
Imobilizações em curso	-	-	-	-	384
Instalações	10%	2.518	(319)	2.199	1.855
Móveis e equipamentos de uso	10%	666	(192)	474	528
Sistema de comunicação	10%	17	(4)	13	14
Sistema de processamento de dados	20%	893	(434)	459	580
Sistema de segurança	10%	153	(35)	118	132
Intangível (i)		12	(2)	10	7
Investimentos Confederação		5	-	5	-
Outros ativos intangíveis		7	(2)	5	7
Total		4.259	(986)	3.273	3.500

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2019				2018
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	8.377	-	-	8.377	5.281
Depósitos a prazo	12	-	12.417	12.429	10.680
Total	8.389	-	12.417	20.806	15.961

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES INTERFINANCEIROS

As obrigações por repasses interfinanceiros são apresentadas a seguir:

	2019	2018
Recursos do Crédito Rural	3.479	-
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	3.479	-
Outros Recursos	-	344
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	344
Total circulante	3.479	344
Recursos do Crédito Rural	233	-
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	233	-
Total não circulante	233	-

As obrigações por repasses interfinanceiros operam com uma taxa até 8% a.a. com vencimentos até 20/11/2021, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

	2019	2018
Empréstimos no País - outras instituições	-	2.040
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	-	2.040
Total circulante	-	2.040

NOTA 15 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Obrigações por convênios oficiais	-	1
Provisão para pagamentos a efetuar	164	195
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 16)	602	615
Pendências a regularizar	1	70
Operações com cartões	1.424	1.120
Demais fornecedores	48	64
Credores diversos	144	194
Total circulante	2.383	2.259

NOTA 16 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2019	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2019
Cível	12	-	(12)	-
Tributária	603	-	(1)	602
Total	615	-	(13)	602

Natureza	Probabilidade de perda	2019	2018
Cível	Provável	-	12
Tributária	Provável	602	603
Total		602	615

Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa possuía também processos de natureza Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 602 (2018 - R\$ 0).

NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2019	2018
Capital Social	4.695	4.855
Total de associados	3.456	2.983

Em 31 de dezembro de 2019, a cooperativa variou seu capital social no montante de R\$(160) (2018 – R\$ 177), sendo R\$ 0 (2018 – R\$ 237) via integralização de resultados e R\$ 355 (2018 – R\$ 186), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 515 (2018 – R\$ 246).

b) Resultados acumulados

Conforme estabelece a Carta-Circular 3.300 (CMN) de 27/02/2008, apresentamos abaixo a composição, a forma e o prazo de compensação das perdas relativas aos exercícios anteriores:

Composição	Valor	
Perdas do exercício de 2018	(112)	
Perdas cobertas pela Reserva Legal	112	Conforme deliberação da AGO/2018
Perdas do exercício de 2019	(169)	
Destinação FATES - Ato não Cooperativo	(39)	
Total Perdas	(208)	Para deliberação em assembleia geral 2020

Os resultados são distribuídos e apropriados conforme o Estatuto Social, normas do Bacen e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do Bacen, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71 (Lei do Cooperativismo).

NOTA 18 – SICREDI FUNDO GARANTIDOR

Conforme previsto na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, em 2019 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG - Sicredi Fundo garantidor, na forma de doação, no valor de R\$ 10 (R\$ 3.500 em dezembro de 2018), registrada no grupo de “Outras Receitas Não Operacionais”.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 17, III, da Res. CMN nº. 4.434/15).

NOTA 19 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	2019	2018
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	(145)	3.409
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	44	(1.431)
Exclusões / (Adições):		
Incentivos Fiscais	1	-
Brindes e Doações	(1)	-
Receita com atos cooperativos	(69)	1.414
Prejuízo fiscal	1	-
Outros	-	(4)
Subtotal	(68)	1.410
IRPJ e CSLL registrados no resultado	(24)	(21)

NOTA 20 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	2019	2018
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	473	-
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 06)	6.935	-
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	2.189	7.705
Outros Créditos - Rendas a receber	23	26
Outros Créditos - Diversos (Nota 08)	12	-
Investimentos (Nota 10)	249	169
Intangível (Nota 11)	5	-
Passivo		
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	3.712	344
Obrigações por empréstimos (Nota 14)	-	2.040
Outras Obrigações - Diversas (Nota 15)	1.422	1.078
Receitas		
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	23	-
Ingressos e receitas de Prestação de Serviços	236	126
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 22)	573	531
Receita não operacional - Doação SFG (Nota 18)	10	3.500
Despesas		
Operações de Empréstimos e Repasses	138	226
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 21)	51	22
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 23)	299	54

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	2019	% em relação ao total	2018
Depósitos à vista	142	1,70%	70
Depósitos a prazo	23	0,19%	3
Operações de crédito	399	2,02%	209

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2019	2018
Pessoas chave da administração	421	364

NOTA 21 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2019	2018
Despesa de água, energia e gás	87	66
Despesa de aluguéis	479	341
Despesa de comunicação	269	222
Despesa de manutenção e conservação	151	60
Despesa de material	18	22
Despesa processamento dados	81	128
Despesa de promoções e relações públicas	94	86
Despesa de propaganda e publicidade	8	3
Despesa de seguro	43	15
Despesa de serviços do sistema financeiro	104	180
Despesa de serviços de terceiros	13	142
Despesa de serviços de vigilância e segurança	256	183
Despesa de serviços de técnicos especializados	183	122
Despesa de serviços de transportes	78	139
Despesa de viagem	40	91
Despesa de depreciação e amortização	429	146
Dispêndios assistência social e educacional	49	-
Despesas de avais e fianças - Cartão	256	-
Outras despesas administrativas	264	299
Total	2.902	2.245

NOTA 22 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Recuperação de encargos e despesas	388	279
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	558	373
Reversão de provisões operacionais	130	91
Recuperação de despesas Crediminas	198	98
Bens recebidos em dação	138	-
Outras rendas operacionais	162	260
Total	1.574	1.101

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 23 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Descontos concedidos em renegociação e crédito	2	8
Contribuições Cooperativistas	15	-
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	25	7
Contribuição Confederação Sicredi	218	19
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	35	11
Encargos da administração financeira	3	3
Repasse administradora de Cartões	8	-
Despesas de Cartões - emissão, processamento e postagem	86	-
Outras provisões operacionais	86	57
Outras despesas operacionais	60	132
Total	538	237

NOTA 24 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 25 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2019	2018
Patrimônio de Referência (PR)	8.216	8.429
Nível I (NI)	8.216	8.429
Capital principal - CP	8.216	8.429
Capital social	4.695	4.855
Reservas de capital	3.739	3.851
Lucros acumulados	(208)	(112)
Ajustes Prudenciais	(10)	(165)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	28.109	24.429
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	46	-
Margem de Capital (i)	5.219	5.498
Índice de Basileia (PR / RWA)	29,23%	34,51%
Situação de Imobilização (Imob)	3.264	3.493
Índice de Imobilização (Imob / PR)	39,73%	41,44%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 26 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2019, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Rene Ribeiro de Lima
Diretor Executivo
CPF: 903.057.876-91

Luciano Castro Maciel
Diretor de Operações
CPF: 032.469.086-05

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20